



DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA ESPECÍFICA

Eu, Vanderlei Rupp Hammarstron, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 394.979.500-63, residente e domiciliado na Rua Francisco Rufino, nº 155, Bairro Hammarstron, na cidade de Ijuí-RS, na qualidade de Presidente e responsável pelo **CLUBE DE CORREDORES DE IJUÍ – CCI**, inscrita sob o CNPJ 09.518.526/0001-32, com sede Avenida Getúlio Vargas, s/n, Bairro Assis Brasil, em Ijuí-RS, anexo ao Ginásio Municipal Wilson Manica. DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, abertura da conta nº 06.253428.0-7, agência 0220, em nome de Clube de Corredores de Ijuí CCI, para receber a verba específica do projeto.

Ijuí-RS, 06 de dezembro de 2022.



Vanderlei Rupp Hammarstron

Presidente do Clube de Corredores de Ijuí-RS

BANRISUL
AGENCIA: 0220 - IJUI
CONTA.: 06.253428.0-7
NOME.: CLUBE DE CORREDORES DE IJUI CCI
IDENTIFICACAO: 10202211100266282867

10/11/2022

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA
SALDO LIVRE.....R\$ 0,00
TOTAL LIVRE.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- TARIFA ECONOMICA BANRISUL -----

CONTA MAIS EXPRESSA - CL NOVOS TARIF. 69,50

-----+-----
DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
-----+-----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

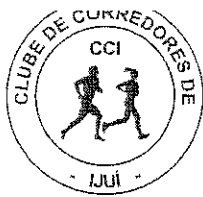
SALDO ANT EM 09/11/2022 0,00

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

Chegou o Banrishoping, a loja online do Banrisul
Acesse o App Banrisul e cadastre-se hoje mesmo.
Banrishoping! Compras, Pontos e Cashback num
só Lugar! Saiba mais em www.banrishoping.com.br

----- EXTRATO EMITIDO AS 11:50 DE 10/11/2022 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

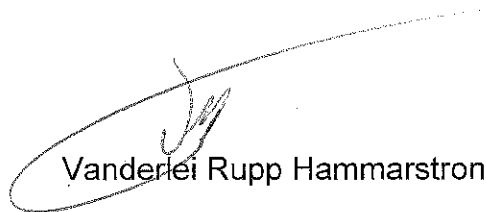


CLUBE DE CORREDORES DE IJUÍ – RS

DECLARAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

Eu, Vanderlei Rupp Hammarstron, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 394.979.500-63, residente e domiciliado na Rua Francisco Rufino, nº 155, Bairro Hammarstron, na cidade de Ijuí-RS, na qualidade de Presidente e responsável pelo **CLUBE DE CORREDORES DE IJUÍ – CCI**, inscrita sob o CNPJ 09.518.526/0001-32, com sede Avenida Getúlio Vargas, s/n, Bairro Assis Brasil, em Ijuí-RS, anexo ao Ginásio Municipal Wilson Manica. DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, ser o gestor da parceria pelo Clube.

Ijuí-RS, 06 de dezembro de 2022.



Vanderlei Rupp Hammarstron

Presidente do Clube de Corredores de Ijuí-RS

CLUBE DE CORREDORES DE IJUÍ – RS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA.

Eu, Vanderlei Rupp Hammarstron, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 394.979.500-63, residente e domiciliado na Rua Francisco Rufino, nº 155, Bairro Hammarstron, na cidade de Ijuí-RS, na qualidade de Presidente e responsável pelo **CLUBE DE CORREDORES DE IJUÍ – CCI**, inscrita sob o CNPJ 09.518.526/0001-32, com sede Avenida Getúlio Vargas, s/n, Bairro Assis Brasil, em Ijuí-RS, anexo ao Ginásio Municipal Wilson Manica. DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que Clube cumpre plenamente os requisitos para a celebração do Termo de Fomento e:

- I — não está suspensa de participar de licitação ou contratar com a Administração;
- II - não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III — não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgão e entidades do Município de Ijuí;
- IV — não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- V — não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos.
- VI — não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 oitos anos;
- VII- não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- VIII- não possui, entre seus dirigentes , pessoas:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos oito anos;
 - b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;



CLUBE DE CORREDORES DE IJUI – RS

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei n 8.429 de 2 de junho de 1992;

d) membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Ijuí, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX- que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados;

X- não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Ijuí, 06 de dezembro de 2022


Vanderlei Rupp Hammarstron



CLUBE DE CORREDORES DE IJUÍ – RS

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO**

Eu, Vanderlei Rupp Hammarstron, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 394.979.500-63, residente e domiciliado na Rua Francisco Rufino, nº 155, Bairro Hammarstron, na cidade de Ijuí-RS, na qualidade de Presidente e responsável pelo **CLUBE DE CORREDORES DE IJUÍ – CCI**, inscrita sob o CNPJ 09.518.526/0001-32, com sede Avenida Getúlio Vargas, s/n, Bairro Assis Brasil, em Ijuí-RS, anexo ao Ginásio Municipal Wilson Manica. DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que o Clube de Corredores de Ijuí – CCI, não foi declarado idônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos no inciso VI, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente, à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos no §2º do art. 32 da Lei nº 8666/96, alterada pela Lei nº 9.648/98.

Ijuí-RS, 15 de fevereiro de 2022.

Vanderlei Rupp Hammarstron
Presidente do Clube de Corredores de Ijuí-RS



CLUBE DE CORREDORES DE IJUÍ – RS

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu, Vanderlei Rupp Hammarstron, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº ~~394.979.500-63~~, residente e domiciliado na Rua Francisco Rufino, nº 155, Bairro Hammarstron, na cidade de Ijuí-RS, na qualidade de Presidente e responsável pelo **CLUBE DE CORREDORES DE IJUÍ – CCI**, inscrita sob o CNPJ 09.518.526/0001-32, com sede Avenida Getúlio Vargas, s/n, Bairro Assis Brasil, em Ijuí-RS, anexo ao Ginásio Municipal Wilson Manica. DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que o Clube teve seu início das atividades em 26 de novembro de 2003 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal nº 13.019/14.

Ijuí-RS, 15 de fevereiro de 2022.


Vanderlei Rupp Hammarstron

Presidente do Clube de Corredores de Ijuí-RS



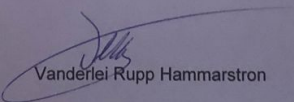
CLUBE DE CORREDORES DE IJUÍ - RS

DECLARAÇÃO

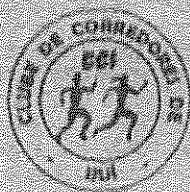
Eu, **Vanderlei Rupp Hammarstron**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 394.979.500-63, residente e domiciliado na Rua Francisco Rufino, nº 155, Bairro Hammarstron, na cidade de Ijuí-RS, DECLARO para os devidos fins que sou presidente e responsável pelo CLUBE DE CORREDORES DE IJUÍ - CCI, inscrita sob o CNPJ 09.518.526/0001-32, com sede Avenida Getúlio Vargas, s/n, Bairro Assis Brasil, em Ijuí-RS, anexo ao Ginásio Municipal Wilson Manica.

ISSO POSTO, declara ainda, serem verdadeiras as informações ora prestadas, mantendo-se a disposição para novos esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Ijuí-RS, 15 de fevereiro de 2022.


Vanderlei Rupp Hammarstron

Presidente do Clube de Corredores de Ijuí-RS



CLUBE DE CORREDORES DE IJUÍ

Of. Nº 10/2022

A/C EXMO Senhor Prefeito de Ijuí Andrei Cossetin

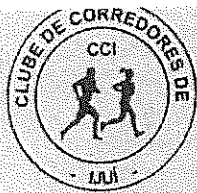
Solicitação

Ao cumprimentá-lo cordialmente através deste, e no intuito de ter um estilo de vida mais saudável, para nossa comunidade, o Clube de Corredores de Ijuí por meio de sua diretoria reativou a escolinha de atletismo. Para tanto, solicito a aprovação do projeto em andamento, que é de suma importância para concretizar o proposto.

Na certeza de efetivarmos esta Parceria, reiteramos votos de estima e consideração.


VANDERLEI R. HAMMARSTRON

PRESIDENTE CCI - 999849078



CLUBE DE CORREDORES DE IJUÍ - RS

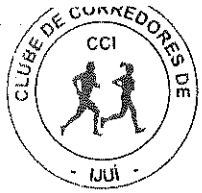
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 E 13.019/2014

Eu, Vanderlei Rupp Hammarstron, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 394.979.500-63, residente e domiciliado na Rua Francisco Rufino, nº 155, Bairro Hammarstron, na cidade de Ijuí-RS, na qualidade de Presidente e responsável pelo **CLUBE DE CORREDORES DE IJUÍ - CCI**, inscrita sob o CNPJ 09.518.526/0001-32, com sede Avenida Getúlio Vargas, s/n, Bairro Assis Brasil, em Ijuí-RS, anexo ao Ginásio Municipal Wilson Manica. DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que o Clube se compromete em atender os requisitos previstos nas Leis Federais nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial, à publicidade aos recursos públicos recebidos e à destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Ijuí-RS, 15 de fevereiro de 2022.


Vanderlei Rupp Hammarstron

Presidente do Clube de Corredores de Ijuí-RS



CLUBE DE CORREDORES DE IJUÍ – RS

DECLARAÇÃO

Eu, **DITMAR HEPFNER**, brasileiro, casado, contador devidamente inscrito no CRC/RS sob nº 048131-02, e inscrito no CPF sob nº 358.234.020-15, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 248, Bairro Centro, na cidade de Ijuí-RS, DECLARO para os devidos fins de contabilidade e relatórios contábeis que sou contador responsável pelo **CLUBE DE CORREDORES DE IJUÍ – CCI**, inscrita sob o CNPJ 09.518.526/0001-32, com sede na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Bairro Assis Brasil, em Ijuí-RS, anexo ao Ginásio Municipal Wilson Manica.

ISSO POSTO, declara ainda, serem verdadeiras as informações ora prestadas, mantendo-se a disposição para novos esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Ijuí-RS, 15 de fevereiro de 2022.

DITMAR
HEPFNER:35
823402015

Assinado de forma
digital por DITMAR
HEPFNER:3582340201
5
Dados: 2022.02.09
11:42:19 -03'00'

Ditmar Hepfner

Contador – CRS/RS ...



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DITMAR HEPFNER
REGISTRO.....	: RS-048131/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.234.020-**

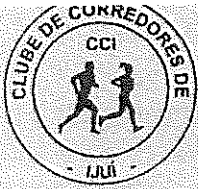
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 06/12/2022 as 09:07:40.

Válido até: 06/03/2023.

Código de Controle: 686468.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



CLUBE DE CORREDORES DE IJUÍ – RS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL

Eu, Vanderlei Rupp Hammarstron, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 394.979.500-63, residente e domiciliado na Rua Francisco Rufino, nº 155, Bairro Hammarstron, na cidade de Ijuí-RS, na qualidade de Presidente e responsável pelo **CLUBE DE CORREDORES DE IJUÍ – CCI**, inscrita sob o CNPJ 09.518.526/0001-32, com sede Avenida Getúlio Vargas, s/n, Bairro Assis Brasil, em Ijuí-RS, anexo ao Ginásio Municipal Wilson Manica. DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que o Clube dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Ijuí-RS, 15 de fevereiro de 2022.


Vanderlei Rupp Hammarstron

Presidente do Clube de Corredores de Ijuí-RS



CLUBE DE CORREDORES DE IJUÍ - RS

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE PARENTES E EMPRESAS

Eu, Vanderlei Rupp Hammarstron, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 394.979.500-63, residente e domiciliado na Rua Francisco Rufino, nº 155, Bairro Hammarstron, na cidade de Ijuí-RS, na qualidade de Presidente e responsável pelo **CLUBE DE CORREDORES DE IJUÍ - CCI**, inscrita sob o CNPJ 09.518.526/0001-32, com sede Avenida Getúlio Vargas, s/n, Bairro Assis Brasil, em Ijuí-RS, anexo ao Ginásio Municipal Wilson Manica. DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Ijuí-RS, 15 de fevereiro de 2022.


Vanderlei Rupp Hammarstron

Presidente do Clube de Corredores de Ijuí-RS